

**AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**  
**CNPJ - 01.274.240/0001-47****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017****1 . CONTEXTO OPERACIONAL****APRESENTAÇÃO**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.274.240/0001-47 com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.070-060 é uma sociedade de Economia mista de Direito Privado, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação, através da Lei Estadual Nº 13.532 de 15 de outubro de 1999, credenciando para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração indireta, Jurisdicionada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- a) Regime de Escrituração – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) Provisão para Férias - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios.
- c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante.
- d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e econômicas.
- e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.
- f) Passivos não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de dezembro de 2017, não possuindo previsão de taxa de desconto.
- g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador.

**4. ATIVO CIRCULANTE****4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São compostas pelo caixa, contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e conta poupança de recurso próprio (AGEHAB). E de contas bancárias com vinculação a contratos junto à Caixa Econômica Federal (CEF)/FGTS, sendo utilizadas exclusivamente para pagamentos dos contratos para construção das unidades habitacionais, conveniadas como Estado de

Goiás junto a Secretaria da Fazenda (Fundo de Compensação de Valores Salariais-FCVS), Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA (Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2017) e Ministério das Cidades(Programa de Aceleração do Crescimento-PAC). A redução dos saldos bancários é justificada devido à finalização e entrega de várias obras durante o ano de 2017.

#### 4.2 CLIENTES

Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

#### 4.3 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A OBRAS

Os adiantamentos concedidos a obras são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios(AGEHAB) para as contas correntes da obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas(Real Conquista, Acreúna, João Paulo) para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais. Sendo apurado na conclusão da obra lucro/prejuízo da construção.

#### 4.4 ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

Refere-se à quitação das férias aos empregados que serão compensados nas competências subsequentes.

#### 4.5 TRIBUTOS A RECUPERAR

Refere-se a IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, valores atualizados conforme taxa SELIC.

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição, em análise até a presente data.

#### 4.6 ESTOQUE DE BENS (CONSUMO INTERNO)

O estoque de materiais (almoxarifado) destinados ao consumo interno é avaliado ao custo médio de aquisição. Sendo controlados através de inventários periódicos.

### 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

#### 5.1 REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

a) **DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS** - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

b) **DEVEDORES POR CRÉDITOS REPASSADOS** –

b.1O Crédito com a Prefeitura de Anápolis estão atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se a valores repassados para construção de infraestrutura de conjuntos habitacionais contrato renegociado em 19/01/1973.

b.2 Em 2017 foram realizadas compensações referente a crédito junto à Prefeitura de Goiânia, realizado encontro de contas com débitos de ITU. Valor atualizado monetariamente, saldo remanescente no valor de R\$ 69.091,18.

c) **UNIDADES RESIDENCIAIS DE PROGRAMAS DE GOVERNO**, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

Descrição da Conta	Saldo Contábil
Conjunto Sabia- Senador Canedo	R\$ 1.723.255,56
Conjunto Planície - Aparecida de Goiânia	R\$ 176.744,44
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.900.000,00</b>

Realizado avaliações patrimoniais durante o ano de 2017 apurado que o valor contábil é menor que o valor justo, baseado no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 31.

**d) TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES OU URBANIZAÇÃO**

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	AREA (m2 )	Valor M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550	18,72	10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450	18,72	8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450	18,72	8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	1.087,94	18,72	20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	381,8	18,72	7.147,30

Realizado reclassificação da conta contábil Terrenos(IMOBILIZADO) para a conta Terrenos destinados a Edificações(REALIZAVEL A LONGO PRAZO) no valor de R\$ 2.396.297,72 referente aos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz – Fazenda São José, devido a destinação de venda/alienações dos referidos imóveis para construção da segunda etapa do empreendimento Nelson Mandela, conforme informações da administração e baseado no CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil nº 31 Ativo não Circulante – Mantido para venda.

Realizado avaliações patrimoniais durante o ano de 2017 apurado que o valor contábil é menor que o valor justo, baseado no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 31.

e) **DEPÓSITOS JUDICIAIS** - Valores bloqueados por decisão judicial em contas bancárias oriundos de Ações Trabalhistas e Civis.

f) **DEVEDORES DIVERSOS - Ativo Contingente** - Refere-se a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

**Processos Judicial Civil em tramitação, PROVISIONADO, classificados como ATIVO CERTO**

Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Devolução de Valores contra a empresa Bombardi Designar Ltda, que devido a inaplicabilidade do projeto, atualizado monetariamente em R\$ 26.675,94, processo em fase de cumprimento de sentença.

**Processos Judiciais Cíveis em tramitação, não sendo possível determinar valores, classificados como ATIVO CERTO**

02 (Duas) Ações de cobrança por descumprimento contratual promovida pela Agehab contra Construtoras contratadas para execução de obras. Há ingressos com cumprimento de sentença, contudo os responsáveis pelas construtoras não são encontradas.

**5.2. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**
**a) Imobilizado**

a.1) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens.

a.2) Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por departamentos e centros de custos.

a.3) Realizado reclassificação da conta contábil Terrenos(IMOBILIZADO) para a conta Terrenos destinados a Edificações(REALIZAVEL A LONGO PRAZO) no valor de R\$ 2.396.297,72 referente aos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz – Fazenda São José, devido a destinação de venda/alienações dos referidos imóveis para construção da segunda etapa do empreendimento Nelson Mandela, conforme informações da administração e baseado no CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil nº 31 Ativo não Circulante – Mantido para venda.

## **b) Intangível**

b.1) No intangível está classificado os sistemas operacionais(SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso “perpétua”, adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativo ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

## **6. PASSIVO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes contemplam as obrigações no período circunscrito até 31 de dezembro de 2017.

### **6.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias**

Refere-se a valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados, contribuições previdenciárias, FGTS, retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, que são apropriados pelo regime de competência.

### **6.2.Fornecedores de Bens e Serviços**

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso ordinário dos negócios, são reconhecidos pelo regime de competência, através da apresentação de nota fiscal/fatura.

### **6.3. Tributos Parcelados**

Refere-se a parcelamento junto à Receita Federal – Lei nº 11.941/2009 e adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (parcelamento Contribuição Previdenciária- INSS), atualizado conforme taxa de juros SELIC.

### **6.4. Provisões Trabalhistas e Contingências Judiciais**

6.4.a Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão Férias, 1/3 Férias e os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R\$ 2.618.281,33, sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

6.4.b **PASSIVOS CONTINGENTES** Referem-se a obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Passivo contingente é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.**

A Agência Goiana de Habitação S/A responde por processos judiciais de natureza Trabalhista, Fiscal e Civil.

**Processos de Natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL**

01(Uma) ação cobrança por descumprimento de cláusula contratual, em tramitação;

01(Uma) ação ordinária em face regularização de imóveis. Processo em trâmite aguardando citação do atual morador.

**Processos de Natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.**

01(Uma) ação de Reintegração de posse, em tramitação, processo em fase de contestação;

01(Uma) ação de cobrança por parte da Saneago, processo em fase de contestação;

02(Duas) ações de indenização em face a entrega de cheque moradia, processo em fase de julgamento;

01 (Uma) ação por indenização por danos materiais e morais, aguardando julgamento do agravo;

08 (Oito) ações por indenização por danos materiais e morais, aguardando julgamento;

São 21 (Vinte e uma) ações de obrigação de fazer com indenizações de danos morais, processo em fase de contestação e em curso de sentença;

03 (Três) ações de indenização e obrigação de fazer culminadas com pedidos diversos, processos aguarda julgamento;

10 (Dez) ações de adjudicações compulsórias, processos em tramitações;

94 (Noventa e quatro) ações por usucapião, processos em tramitações;

01 (Uma) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contra o Estado de Goiás (AGEHAB) e Município de Goiânia (AMMA), objetivando a regularização fundiária do Conjunto Vera Cruz, foi concedido parcialmente a liminar, para determinar o Município de Goiânia a entrega de levantamento topocadastral, processo concluso para sentença.

01 (Uma) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contra o Estado de Goiás (AGEHAB) e Município de Goiânia, objetivando na obrigação de fazer consistente em remover as famílias da área de risco do loteamento "Santa Genoveva II", em caso de procedência do pedido, a Agehab deverá ser condenada a concessão de cheque moradia às famílias a serem reassentadas que se enquadrarem nos critérios do cheque moradia;

01 (Uma) ação por parte do Ministério Público do Goiás ingressou com inquérito judicial tendo em vista a ocupação irregular de 22 (vinte e duas) famílias que viviam de forma precária em Área Pública Municipal (ao lado do Albergue do AMEM II, Setor Recanto do Bosque). De forma a sanar a situação, o Município de Goiânia promoveu a desafetação de uma Área Pública localizada na Quadra 14, Setor Jardim das Hortências, e o desmembramento desta em lotes, entregando estes às famílias carentes, entretanto sem a edificação, deixando às citadas a incumbência de promoverem a construção das moradias. Buscou o MP condenar o Município de Goiânia e Agência Goiana de Habitação - AGEHAB em OBRIGAÇÃO DE FAZER, consistente na edificação, em parceria pelo Programa Cheque Moradia, das casas das famílias beneficiadas com lotes urbanos no Setor Jardim das Hortências;

01 (Uma) Ação Civil Pública com Pedido Liminar de antecipação do Efeitos da Tutela em face do Município de Itumbiara, AGEHAB e outros. Segundo o MP-GO, os substitutos processuais que representa estão em situação de hipervulnerabilidade, vivendo em condições profunda miserabilidade. Ciente da existência de conjunto habitacional Santa Helena em que existiam pessoas habitando irregularmente e da suposta desvirtuação dos fins dos imóveis ocupados irregularmente, o MP-GO pede o cumprimento do contrato entre os beneficiários originários, a AGEHAB e o Município de Itumbiara; além da reintegração da posse dos imóveis relacionados à posse da AGEHAB e ao Município de Itumbiara; a imposição da obrigação de fazer à AGEHAB e ao Município de Itumbiara, de modo a proceder com a alocação dos substituídos processuais representados pelo MP-GO. Ressalte-se que a ação ainda se encontra em curso e não houve sentença transitada em julgado;

01 (Uma) Ação Civil Pública com obrigação de Fazer em face da AGEHAB e do Município de Goiânia, em que trata da ocupação irregular de 22 famílias na Avenida Barbosa Rodrigues no Setor Jardim Mariliza, em Goiânia-GO. Sentença já proferida, em que condena o Município de Goiânia a proceder com o cadastramento das famílias que ocupam irregularmente o logradouro público em questão, além de inserir as não cadastradas em programa de habitação seja por meio de doação de moradia já edificada seja por meio da doação de lote. Caso o município opte pelo segundo caso, a AGEHAB estará obrigada a inserir as referidas famílias no programa "Cheque Moradia", destinado a elas verbas suficientes á edificação de moradia digna.

**Processos de natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO CERTO**

01 (Uma) ação por indenização – transferência de imóveis, aguardando decisão para execução.

**Processos de Natureza Fiscal, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.**

Aproximadamente 456 (Quatrocentos e cinquenta e seis) processos ativos relativo à execução fiscal promovida pelo município de Goiânia, visando a cobrança de IPTU não pagos pelos possuidores/proprietários dos imóveis no Conjunto Vera Cruz, por parte da Assessoria Jurídica protocola embargos à Execução ou exceção de Pré-executividade.

**Processos de Natureza Fiscal, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL.**

Aproximadamente 50 (Cinquenta) processos ativos relativo à execução fiscal promovida pelo município de Rio Verde, visando a cobrança de IPTU não pagos pelos possuidores/proprietários, por parte da Assessoria Jurídica protocola embargos à Execução ou exceção de Pré-executividade;

Aproximadamente 04 (Quatro) processos ativos relativo à execução fiscal promovida pelo município de Caldas Novas, visando a cobrança de IPTU não pagos pelos possuidores/proprietários, por parte da Assessoria Jurídica protocola embargos à Execução ou exceção de Pré-executividade.

**Processos de natureza Trabalhista, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.**

01 (Uma) ação reclamationária trabalhista de funcionário de obras- ACIDENTE DE TRABALHO - Foi designada Audiência de Instrução e Julgamento para dia 28/02/2018;

01 (Uma) ação ex –empregado, pleiteia a nulidade de sua rescisão e sua reintegração aos quadros da empresa, audiência de instrução marcada para o dia 27/03/2018;

01 (Uma) reclamação funcionário em face de locadora de veículos x AGEHAB, audiência de instrução marcada para 14/05/201;

01 (Uma) ação de ex-empregada – Advogada, pleiteia reconhecimento da jornada de trabalho do advogado e diferenças salariais.

**Processos de natureza Trabalhista, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL.**

02 (Duas) ação trabalhista de funcionário no REAL CONQUISTA. Pugna por diferença salarial. Apresentamos RECURSO ORDINÁRIO que ainda não foi julgado;

01 (Uma) Reclamação em face da AGEHAB x Construtora em obras no município de Gouvelândia/GO - Sentença, proferida pela juíza substituta, condenou subsidiariamente a Agehab. Ingressou com Recurso Ordinário que ainda não foi julgado;

01 (Uma) Reclamação em face da AGEHAB x Construtora - Sentença, proferida pela juíza substituta, condenou subsidiariamente a Agehab. Ingressou com Recurso Ordinário que ainda não foi julgado;

**Processos de natureza Trabalhista, não provisionado, sendo classificados como PASSIVO CERTO.**

01 (Uma) Reclamação em face da AGEHAB x Construtora em obras no município de Souzalândia-Barro Alto/GO. Sentença Desfavorável condenando a AGEHAB subsidiariamente. Assessoria jurídica ingressou com Recurso Ordinário, inclusive fazendo sustentação oral no TRT/18, contudo não logrou êxito. Processo em fase de Execução contra a construtora e seus sócios. O débito provavelmente recaíra sobre a AGEHAB via penhora, processo em fase de execução

**Processos de natureza Trabalhista, PROVISIONADO, sendo classificados como PASSIVO CERTO.**

01 (Hum) processo de funcionários da Agehab, quanto a aplicação dos índices de Convenção Coletiva do Trabalho, processo em fase de cumprimento de sentença, a assessoria jurídica ingressou com impugnação ao laudo pericial no valor de R\$ 736.611,98, devidamente contabilizado e atualizado monetariamente.

**6.5 Adiantamentos de Obras**

Os adiantamentos recebidos das obras são oriundos de repasse efetuados através de recursos específicos vinculas as obras para as contas bancárias da AGEHAB. Sendo apurado na conclusão da obra lucro/prejuízo da construção.

**7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**7.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**7.1.a** Os Créditos para Recursos Vinculados refere-se a valores controlados em contas bancárias vinculadas por Contratos, para construções de unidades habitacionais, programa PSH, Resolução 460, FNHIS, SUB 20, PHIS e Convênio de Cooperação Técnica e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

**7.1.b Tributos Parcelados**

Refere-se a parcelamento junto à Receita Federal – Lei nº 11.941/2009, atualizado conforme taxa de juros SELIC.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 24.833.475,94, está demonstrado com as seguintes contas:

8.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2.017 no valor de R\$ 132.224.051,15, composto de 132.224.051,15 ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,93% das ações. Aprovado aumento de Capital, através de Assembleia Geral, Ata 47ªAGO/95ªAGE de 16/05/2017 no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais), o valor a Integralizar em 31 de Dezembro de 2017 de R\$ 16.909.516,01.



8.2 Reservas de Capital no valor de R\$ 9.389.064,77, com bens e serviços a realizar, sendo investimentos de ações no valor de R\$ 6.789.064,77 e Edificações no valor de R\$ 2.600.000,00;

8.3 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 49.037.277,03; Prejuízo do Exercício de 2.014 no valor de R\$ 11.759.984,09; Prejuízo do Exercício de 2.015 no valor de R\$ 19.706.675,98; Prejuízo do Exercício de 2.016 no valor de R\$ 18.993.909,13; Prejuízo do Exercício de 2.017 no valor de R\$ 23.563.103,62; Ajustes positivos de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 6.281.309,87; Prejuízo Acumulado total é de R\$ 116.779.639,98.

## **9. APURAÇÃO DO RESULTADO**

### **9.1. RECEITAS LÍQUIDA**

#### **9.1.a) Receita Operacional Bruta**

É reconhecida tomando por base a prestação de serviço da administração da carteira imobiliária do Estado de Goiás, taxas de expedientes e resultado financeiro das obras concluídas durante o período de 2017.

#### **9.1.b) Receitas Financeiras**

É reconhecido baseado nos rendimentos das aplicações financeiras/poupança de recursos próprio, atualização e variação monetária de financiamento de conjunto do Parque Atheneu e Município de Anápolis.

#### **9.1.c) Deduções da Receita** – Refere-se aos impostos incidentes sobre a receita (ISS, PIS, COFINS)

## **10. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**10.1 MÃO de OBRA APLICADA** – Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, contribuição previdenciária, FGTS, vale transporte, vale alimentação, estagiários e todos os encargos relacionados com pessoal, controlados através dos centros de custos.

### **10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Reconhecimento dos custos de serviços de terceiros aplicados na execução da operacionalização, como:

Locação de veículos, locação de bens, serviços gráficos, eventos e divulgação, levantamento cadastral, entrega de documentos, manutenção de software e outros.

### **10.3 CUSTOS COM VIAGENS A SERVIÇO E UTILIDADES**

Refere-se às diárias pagas aos empregados efetivos relacionados a viagens a eventos, vistorias e fiscalizações de obras, reuniões, cadastramento e seguros dos prestamistas.

**10.4 CUSTOS OBRAS CIVIS** – Materiais e Serviços aplicados nas construções de unidades habitacionais subsidiados por recurso próprio (AGEHAB).

## **11. DESPESAS OPERACIONAIS**

### **11.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

11.1.a) **PESSOAL** - Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, contribuição previdenciária, FGTS, vale transporte, vale alimentação, estagiários e todos os encargos relacionados com pessoal, controlados através dos centros de custos dos setores administrativos e Conselheiros de Administração e Fiscal;

11.1.b) **MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADES** - Reconhecimento por regime de competência, materiais de escritório, informática, copa e cozinha, manutenções e telefonia fixa e móvel, energia elétrica, água e esgoto, internet, lanches e refeições, correios, cartórios;

11.1.c) **SERVIÇOS DE TERCEIROS** – Manutenções prediais, auditoria externa, assinatura de jornais, portaria e vigilância, limpeza e conservação e outros.

### **11.2 DESPESAS FINANCEIRAS**

Refere-se às tarifas bancárias debitadas das contas bancárias, juros e multas passivas devidamente justificadas, atualizações

monetárias passivas decorrentes de financiamentos do Parque Atheneu e multa indedutível decorrente de processo trabalhista.

### 11.3 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Refere-se IOF, ISTI para regularização de imóveis, IPTU e ITU dos imóveis do arquivo situado no Arquivo Riviera e Sede no Setor Aeroporto, taxas federais e municipais.

### 11.4 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

11.4.a Apropriações de depreciações e amortizações dos bens tangíveis e intangível, baseado na vida útil econômica,

11.4.b Contribuições Patronais e Associações ligadas ao Sindicato de categoria;

11.4.c Indenizações Judiciais após processo julgado;

11.4.d Perda de capital no valor de R\$ 293,80 refere-se à baixa de bens móveis(cadeira) sem a possibilidade de conserto.

## 12. DO RESULTADO ECONÔMICO DA GESTÃO DO ANO DE 2017

### BENEFÍCIOS ENTREGUES 2017/AGEHAB

#### BENEFÍCIOS - CHEQUE MAIS MORADIA

Benefícios Entregues pela AGEHAB	Recurso Estadual	Municípios Atendidos
4.576	R\$ 35.673.060,00	66

#### CASAS ENTREGUES

Casas Entregues (UH)	Municípios Atendidos
2.534	25

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ENTREGA E ASSINATURA DE ESCRITURAS

	Escrituras	Municípios Atendidos	Bairros Atendidos
ENTREGUES	2.771	5	15
ASSINADAS	971	4	8

### BENEFÍCIOS ENTREGUES PELA AGEHAB

#### CHEQUE MAIS MORADIA ENTREGUES POR MODALIDADE

MODALIDADE	UND	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
COMUNITÁRIO	38	2.850.000,00	0,00	2.880.000,00
CONSTRUÇÃO	2.534	26.952.660,00	100.030.000,00	126.982.660,00
MELHORIA	237	711.000,00	0,00	711.000,00
PLACA	63	315.000,00	0,00	315.000,00
REFORMA	1.704	4.844.400,00	0,00	4.804.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.576</b>	<b>35.673.060,00</b>	<b>100.030.000,00</b>	<b>135.693.060,00</b>

#### CHEQUE MAIS MORADIA ENTREGUES POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	UND	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
CENTRO	210	1.880.600,00	1.279.000,00	3.159.600,00
ENTORNO	351	3.596.800,00	1.341.000,00	4.937.800,00
METROPOLITANA	1.569	9.393.500,00	42.000.000,00	51.393.500,00
NORDESTE	636	3.900.000,00	4.825.000,00	8.725.000,00
NOROESTE	123	710.020,00	0,00	710.020,00
NORTE	963	10.542.240,00	42.335.000,00	52.907.240,00
OESTE	309	1.855.900,00	925.000,00	2.740.900,00
SUDESTE	42	276.000,00	1.000.000,00	1.276.000,00
SUDOESTE	3	230.000,00	0,00	230.000,00
SUL	370	3.288.000,00	6.325.000,00	9.613.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>4.576</b>	<b>35.673.060,00</b>	<b>100.030.000,00</b>	<b>135.693.060,00</b>

#### CASAS ENTREGUES EM 2017

N	MUNICÍPIO	BAIRRO	UND	DATA DE ENTREGA
1	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	SETOR CIDADE ALTA	40	17-05-2017
		BAIRRO CIDADE ALTA	50	31-07-2017



2	ARUANÃ	LOTES PULVERIZADOS	22	27-07-2017
3	BARRO ALTO	RESIDENCIAL GALDINO	30	07-06-2017
		SETOR PARAÍSO	40	07-06-2017
4	BURITI ALEGRE	PARQUE SÃO FRANCISCO	40	29-06-2017
5	CAVALCANTE	TERRITÓRIO KALUNGA	26	09-05-2017
6	CRIXÁS	LOTES PULVERIZADOS	32	05-05-2017
7	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	LOTES PULVERIZADOS	15	06-05-2017
		LOTEAMENTO GINETE	40	30-08-2017
8	FORMOSO	CONJUNTO HABITACIONAL RENASCER	49	08-03-2017
9	GOIÂNIA	RES. NELSON MANDELA - CONJUNTO VERA CRUZ	400	30-10-2017
10	GOIATUBA	SETOR BANANEIRAS E RECREIO DOS BANDEIRANTES	50	15-05-2017
11	GUAPÓ	RESIDENCIAL BANDEIRA	300	30-10-2017
12	ITUMBIARA	CONJUNTO HABITACIONAL DIONÁRIA ROCHA	35	29-06-2017
13	MARA ROSA	LOTES PULVERIZADOS	23	05-11-2017
		RESIDENCIAL SETOR OESTE	95	05-11-2017
14	MARZAGÃO	JARDIM ELDORADO	40	13-06-2017
15	MINAÇU	JARDIM FLORESTA	50	27-07-2017
16	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	SETOR LAVA PÉ MÃE MARINHA	40	30-08-2017
17	MORRINHOS	VILA NOVA III	56	11-10-2017
		RESIDENCIAL SOLAR DO BOSQUE II	50	16-10-2017
18	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	LOTEAMENTO DONA QUITA	35	28-06-2017
19	NOVO BRASIL	LOTES PULVERIZADOS	37	05-09-2017
20	ORIZONA	SETOR AEROPORTO	40	27-06-2017
21	PIRENÓPOLIS	LOTEAMENTO LUCIANO PEIXOTO	149	24-06-2017
22	PROFESSOR JAMIL	LOTEAMENTO BOA NOVA	40	15-05-2017
23	SÍTIO D'ABADIA	VILA VEREDA	40	27-07-2017
24	URUAÇU	LOTEAMENTO FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO	41	28-06-2017
		QUILOMBO URBANO JOÃO BORGES VIEIRA	150	28-06-2017
		RESIDENCIAL DOM JOSÉ DA SILVA CHAVES	146	28-06-2017
		RESIDENCIAL JORGINA DOS SANTOS RODRIGUES	150	28-06-2017
		RESIDENCIAL MARISA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO	150	28-06-2017
25	VICENTINÓPOLIS	RESIDENCIAL CONQUISTA	33	15-05-2017
<b>Total</b>			<b>2.534</b>	

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
**ESCRITURAS ENTREGUES 2017**

N	MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	QNT
1	APARECIDA DE GOIÂNIA	Colina Azul	340
		Independência Mansões	184
		Jardim Tiradentes	99
2	CAIAPÔNIA	Setor Santa Clara	76
3	GOIÂNIA	Jardim Curitiba	369
		Vila Mutirão	165
		Boa Vista	137

		Conjunto Primavera	122
4	SENADOR CANEDO	Valeria Perillo	523
		Jardim das Oliveiras I e II	513
		Morada do Morro	85
		Marise	12
5	TRINDADE	Dona Iris I	13
		Tamareiras	11
		Dona Iris II	122
		<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

#### ESCRITURAS ASSINADAS 2017

N	MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	QNT
1	APARECIDA DE GOIÂNIA	Independência Mansões	40
		Colina Azul	13
2	BELA VISTA	Perolas do Sul	85
3	GOIÂNIA	Real Conquista	530
4	ITUMBIARA	Vila Mutirão	57
		Norma Gibaldi	14
		Dona Sinica	176
		Ladário Cardoso	56
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>971</b>

#### EVENTOS REALIZADOS

Realizados e organizados 191 eventos em 2017, para a entrega de casas, assinatura e entrega de escrituras e cheques moradia, cheque comunitário e cheque reforma.

- 15 EVENTOS PARA O PROGRAMA CASA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) - COLETA DE ASSINATURA E ENTREGA DE ESCRITURAS;
- 166 EVENTOS PARA ENTREGA DE CHEQUE MORADIA, SORTEIOS E ENTREGAS DE CASAS E APARTAMENTOS;
- 10 EVENTOS DO "GOVERNO JUNTO DE VOCÊ".

#### CADASTROS REALIZADOS

Realizados durante o período de 2017, aos conveniados Agehab, para realização de cadastro, 9.326 fichas. Executados a análise de 6.011 fichas, e destas, foram contemplados 4.013 beneficiários. Dos convênios assinados até 2017, ainda há 16.598 fichas com possibilidade de serem contemplados.

#### ATENDIMENTOS SOCIAIS

No ano de 2017 foram realizadas as seguintes ações/atividades em Goiânia, RMG e nos municípios do interior do Estado de Goiás:

1. Gestão do contrato referente ao Conjunto Vera Cruz – Nelson Mandela e Jardins do Cerrado 10, fase 06: elaboração de documentos, viabilização e acompanhamento do processo de contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e Gestão Condominial. Execução de ações ligadas ao processo de seleção, contratação e entrega de unidades habitacionais do empreendimento, sendo realizadas 194 visitas domiciliares para as análises técnicas vinculadas ao processo de seleção para ambos os empreendimentos e Residencial Buriti Sereno (pessoas com deficiência, idosos, área de risco e verificação de casos de reanálise de cadastro);
2. Atividade de mobilização comunitária pré-eventos: contatos por telefone com beneficiários de programas habitacionais, a fim de repasse de informações sobre entrega de benefícios e convite para comparecimento aos eventos públicos;
3. Visitas domiciliares referentes a:
  - Solicitações de Cheque Mais Moradia modalidade reforma, placa e construção, para isso foram realizadas 58 visitas em 29 municípios do Estado, inclusive na Capital;
  - Solicitações para regularização fundiária em áreas do Estado para isso foram realizadas 5 visitas em 29 municípios do Estado;
  - Averiguação de ocupação irregular em imóveis de interesse social - foram realizadas visitas em 65 municípios.
4. Visitas técnicas referentes a:
  - Solicitações de declaração de residência - 41 visitas realizadas;
  - Supervisão do trabalho social: - Visitas aos municípios em que há parceria com a AGEHAB para construção de unidades habitacionais, para realização de supervisão e suporte técnico na execução do PTS;

5. Atendimento na AGEHAB e/ou por telefone, aos Técnicos Municipais, referente a execução do PTS nos municípios e atendimentos diversos a usuários da Política Habitacional referente a solicitações para:
  - Realização de distrato de contrato referente a benefício habitacional;
  - A necessidade de 2ª via de Termo de Autorização de Mudança;
  - Mudança de titularidade de imóvel;
  - Orientações a possíveis beneficiários sobre inscrição em programas habitacionais da Agehab.
6. Participação em eventos para entrega de casas e Termos de Autorização de Mudança, orientações referentes ao imóvel recebido, além da resolução de pendências pós-eventos de entrega;
7. Atividades administrativas diversas tais como: a criação, análise e resposta a processos que não demandam visita técnica; Elaboração e envio de ofícios, acompanhados ou não de documentação a outros órgãos/ instituições e criação e acompanhamento de processos referentes a solicitação de pagamento de diárias da equipe técnica da gerência.

#### OPERACIONALIZAÇÃO DO CHEQUE MORADIA

As atividades realizadas na operacionalização do cheque moradia, em 2017 e que contribuíram para a execução da política habitacional de interesse social estão relacionadas abaixo:

1. Levantamento de recursos liberados desde 2011 até a presente data (possível Conveniada);
2. Abertura de 165 arquivos digitais e fechamento de Grupos, para entrega de cheques, no Sistema Palladio Gerencial;
3. Acompanhamento de liberação de recursos pela SEFAZ;
4. Importação e impressão de Cheque Moradia foram impressos R\$ 23.216.600,00 em Cheques Moradia, que foram solicitados e liberados em 2017, conforme tabela abaixo.

MODALIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL DE CHEQUES IMPRESSOS
REFORMA	1.209	R\$ 3.419.600,00
MELHORIA	359	R\$ 1.077.000,00
PLACAS	51	R\$ 255.000,00
FAR CONSTRUÇÃO	10	R\$ 2.515.000,00
FAR COMPLEMENTO	1	R\$ 200.000,00
COMUNITÁRIO	53	R\$ 4.304.000,00
CONSTRUÇÃO	283	R\$ 3.405.000,00
COMPLEMENTO	1.290	R\$ 8.041.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.256</b>	<b>R\$23.216.600,00</b>

5. Impressão de contratos, das etapas A ou R, orientações e modelo de ofício de desbloqueio e prorrogação de cheques moradia (tabela abaixo)

MODALIDADE	QUANT. CONTRATOS	QUANT. FOLHAS A4 - PAPEL SUFITE IMPRESSAS
REFORMA	2.418	12.342
MELHORIA	718	3.646
PLACAS	38	218
FAR CONSTRUÇÃO	-	20
FAR COMPLEMENTO	-	2
COMUNITÁRIO	-	872
CONSTRUÇÃO	566	3.704
COMPLEMENTO	-	2.818
<b>TOTAL</b>	<b>3.740</b>	<b>23.622</b>

6. Conferência de contratos assinados pelos beneficiários;
7. Desbloqueio e prorrogação de Cheque Moradia;
8. Inserção dos Recibos de Cheques assinados pelos beneficiários no Palladio;
9. Contratos e Recibos encaminhados para GECONV - Gerência de Convênios;
10. Cancelamento de Cheques;
11. Solicitação de Relatório de Baixa no Sistema SEFAZ;
12. Emissão de lista de beneficiários contemplados;
13. Atendimento ao público externo, tanto telefônico, presencial e email;
14. Controle de contratos e processos.
15. Assessoramento à Presidência e Comunicação;
16. Análise de processos administrativos.

**INOVAÇÃO – PROJETO CASA SOLAR**

Desde junho de 2016, a Agência Goiana de Habitação (Agehab) vem instando sistemas de geração de energia solar em moradias de interesse social no Estado de Goiás. As primeiras unidades para estudo, que receberam a tecnologia, estão localizadas no Jardim Curitiba em Goiânia, e a partir daí o programa foi ampliado para outras cidades do Estado.

Em 2017, cerca de 1.200 famílias receberam os benefícios através do Cheque Melhoria nos municípios de Alto Paraíso, Pirenópolis, Caçu e Palmeiras de Goiás (conforme tabela abaixo). O benefício para essas famílias é principalmente a economia na conta de luz, que chega a até 70%.

Essa é uma ação que alia sustentabilidade e economia, trazendo às famílias goianas de menor poder aquisitivo uma oportunidade de moradia digna e inclusão social. A energia fotovoltaica é obtida pela conversão da luz do sol em eletricidade, através de painéis solares e um microinversor instalados nas casas, que fornecem energia para o imóvel. A eletricidade produzida e não consumida pela residência é encaminhada para a rede distribuidora de energia e gera créditos na fatura do morador. O custo da energia deixa de impactar a renda das famílias e esse valor passa a ser investido em outras áreas, como alimentação, educação e saúde.

**Municípios beneficiados com Cheque Melhoria - Casa Solar em 2017**

MUNICÍPIO	CONVENIADO	UH	RECURSO ESTADUAL
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	40	120.000,00
CAÇU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU	270	810.000,00
PALMEIRAS DE GOIÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	740	2.220.000,00
PIRENÓPOLIS	AGEHAB	149	447.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.199</b>	<b>3.597.000,00</b>

**Prêmios conquistados pela Agehab 2017**

- Selo de Mérito da ABC/ Especial \_ Projeto Casa Solar
- Prêmio SINDUSCON-GO de Boas Práticas/Construir Mais - Projeto Casa Solar
- Em 2017 - Três artigos científicos foram publicados em Revista Internacional pela equipe da Agehab em parceria com o IFG(Instituto Federal Goiano) - sobre o Projeto Casa Solar.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS  
 Presidente  
 CPF: 839.954.471-04

FERNANDO JORGE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo  
 CPF: 375.685.581-34

HYULLEY AQUINO MACHADO  
 Diretor Financeiro  
 CPF: 789.352.881-87

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA  
 Diretor Técnico  
 CPF: 902.554.611-00

MURILO MENDONÇA BARRA  
 Diretor Des. Inst. Coop. Técnica  
 CPF: 573.985.341-91

KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES  
 Contadora CRC nº 017564  
 CPF: 913.946.431-87

MARCO ANTÔNIO FERREIRA  
 Diretor de Governança e Transparência  
 CPF: 565.624.386-91